



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
"Um futuro brilhante, num presente atuante".

**DECRETO Nº 047,**

**DE 15 DE JULHO DE 2016.**

**CRIA CRÉDITO ESPECIAL.**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 755 de 14 de Julho de 2016:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito especial no orçamento do Município, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.

Atividade 2207 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR.

3.3.9.0.46.00.00.00.00 – Auxílio alimentação (265) ..... R\$ 2.000,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito especial aberto no artigo anterior o superávit:

SUPERÁVIT RECURSO LIVRE..... R\$ 2.000,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2016.

**LOURENÇO DELAI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Fernanda Veronese  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda